
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República Federativa do Brasil, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República Federativa do Brasil.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data a ser previamente marcada pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente

MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DOAL Nº 1445, de 22/10/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.